



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernardino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 8564/2023

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do exercício de 2023, e dá outras providências.

O Sr. Gilmar Cadamuro, Prefeito Municipal em Exercício de Mandaguacu-PR, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Municipal nº 2.273/22 de 21 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional **SUPLEMENTAR** no Orçamento do Município de Mandaguacu-PR, no corrente exercício, no valor total de **R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)** destinado a **suplementar** as seguintes dotações:

Programa Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
07.002.08.244.0009.2.025		Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social		
4.4.90.52	295	Equipamentos e material permanente	0.693	75.000,00
		Total de Suplementações		75.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente decreto, serão utilizados o recurso previsto no art. 43, inciso II, da Lei Federal 4.320/64, a saber:

II – Excesso de Arrecadação

Fonte	Descrição	Valor
0.693	APAE - SIGTV INVESTIMENTO - Emenda Parlamentar	75.000,00
	Total do Excesso	75.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguacu-PR, 31 de julho de 2023.



Gilmar Cadamuro
Prefeito Municipal em Exercício